

BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação



SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	10
Nomeação	11
Outros	16
Progressão Funcional	16
Retificação	27

AFASTAMENTO

Portaria nº 272/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 29 de março de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002097/2015-68,

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o afastamento do servidor docente **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, SIAPE nº 1800606, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais, do *Campus* de Guajará - Mirim, para cursar doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, áreas de Concentração: Antropologia Política, Sociologia e Relações Internacionais, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo-PUC/SP, no período de 16/03/2016 a 01/08/2019, com ônus limitado.

Art. 2º - **Convalidar** o período de afastamento do servidor docente **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, SIAPE nº 1800606, para cursar doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo-PUC/SP, no período de 01/08/2015 a 15/03/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO

Ordem de Serviço Nº 12/2016/DARTES. Porto Velho, 24 de março de 2016.

O Chefe do Departamento de Artes da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar o professor Me. **André Luiz Rigatti**, o professor Me. **Edison do Carmo Arcanjo**, o professor Me. **Oswaldo Augusto de Oliveira**, o professor Me. **Felipe Martins Paros**, membros do NDE Artes Visuais para elaborar documentação correspondente às necessidades do Processo 00000.000004/2016-63 Reconhecimento de Curso Artes Visuais/Licenciatura.

Cumpra-se até dia 10 de abril de 2016.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 021/2016/NUCSA/UNIR. Porto Velho, 28 de março de 2016.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Profª Drª. **Mariluce Paes de Souza**, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 23118.000626/2016-70, referente a Proposta de Curso de Extensão intitulado “ Tópicos de Pesquisa Operacional: problema de transporte e designação” do Departamento de Ciências Econômicas.

Portaria nº 023/2016/NUSAU. Porto Velho, 24 de março de 2016.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando solicitação do PGBIOEXP via e-mail,

RESOLVE:

Art. 1º- **Designar** Comissão para eleição para a recomposição do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Biologia Experimental, com os seguintes docentes:

- 1) Presidente: Drª **Juliana Pavan Zuliani**
- 2) Membro: Dr **Jansen Fernandes de Medeiros**

- 3) Membro: Dr. **Christian Collins Kuehn**
4) Suplente: Dr. **Alexandre de Almeida e Silva**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Portaria nº 024/2016/NUSAU. Porto Velho, 24 de março de 2016.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no memorando 017/2016/MAPSI,

RESOLVE:

Art. 1º- **Designar a Banca de Defesa de Mestrado** do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, conforme as seguintes informações:

Discente: **Suelen Gomes de Sousa;**

Título da dissertação: “A indisciplina na escola: um estudo com alunos de escola pública considerados indisciplinados”;

Horário: 10h;

Data: 30/03/2016;

Local: Sala de videoconferência (Telemedicina);

Banca:

i) Orientadora:

Dr.^a **Ana Maria de Lima Souza** (Mapsi/Unir);

ii) Examinadores titulares:

Dr.^a **Lílian Caroline Urnau** (Mapsi/Unir);

Dr. **Marcelo Domingues Roman** (Unifesp);

iii) Examinadoras suplentes:

Dr.^a **Iracema Neno Cecilio Tada** (Mapsi/Unir);

Dr.^a **Vanessa Aparecida de Lima**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Portaria nº 025/2016/NUSAU. Porto Velho, 24 de março de 2016.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no memorando 017/2016/MAPSI,

RESOLVE:

Art. 1º- **Designar as Bancas de Qualificação de Mestrado** do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, conforme as seguintes informações:

a) Discente: **Thaís Najara de Souza Sá;**

Título provisório da dissertação: “Avaliação das funções executivas e níveis de impulsividade em adolescentes em tratamento por uso de *crack* e outras drogas”;

Horário: 9h;

Data: 21/03/2016;

Local: Sala da Licenciatura e Biologia à Distância (Licbio/EAD/Unir);

Banca:

i) Orientador:

Dr. **Paulo Renato Vitória Calheiros** (Mapsi/Unir);

ii) Examinadores titulares:

Dr. **Fabio Biasotto Feitosa** (Mapsi/Unir);

Dr. **Paulo Januzzi Cunha** (FMUSP);

iii) Examinadores suplentes:

Dr. **Luís Alberto Lourenço de Matos** (Mapsi/Unir);

Dr.^a **Margareth da Silva Oliveira** (PPGP/PUC-RS).

b) Discente: **Amisley Guale Araujo;**

Título provisório da dissertação: “Sentidos e significados da violência escolar: um estudo de caso em uma escola de periferia urbana amazônica”;

Horário: 15h;
Data: 31/03/2016;
Local: Sala de reuniões do Núcleo de Saúde (Nusau);
Banca:
i) Orientadora:
Dr.^a **Lílian Caroline Urnau** (Mapsi/Unir);
ii) Examinadoras titulares:
Dr.^a **Iracema Neno Cecilio Tada** (Mapsi/Unir);
Dr.^a **Luciana Pereira de Lima** (UFU);
iii) Examinadores suplentes:
Dr.^a **Marli Lúcia Tonatto Zibetti** (Mapsi/Unir);
Dr. **Alessandro de Oliveira Santos** (USP).
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Portaria nº 026/2016/NUSAU. Porto Velho, 24 de março de 2016.

A **vice-diretora do Núcleo de Saúde**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1077/GR/UNIR, de 03 de dezembro de 2015, e considerando o que consta no Memorando nº 19/2016/MAPSI,

RESOLVE:

Art. 1º- **Designar** a Banca de **DEFESA de Mestrado** do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, conforme as seguintes informações:

Discente: Iolanda Lourdes Ribeiro;
Título da dissertação: “Psicoterapia de orientação psicanalítica: transferência, contratransferência e o imperativo do gozo na contemporaneidade”;

Horário: 09h;
Data: 07/04/2016;
Local: Sala de reuniões do Núcleo de Saúde (Nusau);
Banca:
i) Orientadora:
Dr.^a **Melissa Andréa Vieira de Medeiros** (Mapsi/Unir);
ii) Examinadores titulares:
Dr. **José Juliano Cedaro** (Mapsi/Unir);
Dr. **Fabio Rychecki Hecktheuer** (FCR);
iii) Examinadores suplentes:
Dr. **Paulo Renato Vitória Calheiros** (Mapsi/Unir);
Dr. **José Dettoni** (Faculdade São Lucas).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Portaria nº 027/2016/NUSAU. Porto Velho, 24 de março de 2016.

O **Diretor do Núcleo de Saúde**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no memorando 011/2016/PGBIOEXP,

RESOLVE:

Art. 1º- **Designar** as Bancas de **Defesa de Mestrado** do Programa de Pós-Graduação do em Biologia Experimental, conforme os dados a seguir:

A) Mestranda: Anita Sperandio Porto

Título: “*Estudo Histopatológico da Hepatite Delta em Rondônia: Caracterização imuno-histoquímico do antígeno Delta em amostra de pacientes em acompanhamento no Ambulatório Especializado em Hepatites Virais do Centro de Pesquisa em Medicina Tropical de Rondônia*”

Data: 30/03/2016

Horário: 9h

Local: Auditório do PGBIOEXP (Bloco 2F)

Membros titulares da Banca Examinadora:

1. Dr. Presidente e Orientador: Dr (a): **Juan Miguel Villalobos Salcedo** (a) Vinculado ao (à) FIOCRUZ/PGBIOEXP

2. Dr (a): **Deusilene de Souza Vieira**, Vinculado ao (à) FIOCRUZ

3. Dr. (a): **Thamy Yamashita Shibayama**; Vinculado ao (à) FIOCRUZ

Suplentes:

1. Dr. (a): **Rodolfo Luis Korte**, Vinculado ao (à) UNIR/DEPMED

2. Dr. (a): **Najla Benevides Matos** Vinculado ao (à) FIOCRUZ

B) Mestranda: Jeane do Nascimento Moraes

Título: “*Busca de ligantes de catepsina D em venenos de serpentes: Identificação e caracterização bioquímica de uma fosfolipase A₂ do veneno de Bothrops jararaca com atividade leishimanicida*”

Data: 15/04/2016

Horário: 14h15

Local: Auditório do PGBIOEXP (bloco 2F)

Membros titulares da Banca Examinadora:

1. Dr. Presidente e Orientador: Dr (a): **Andreimar Martins Soares** (a) Vinculado ao (à) FIOCRUZ/PGBIOEXP

2. Dr (a): **Juliana Pavan Zuliani** Vinculado ao (à) UNIR/DEPMED/PGBIOEXP/FIOCRUZ

3. Dr. (a): **Clebson de Freitas Fernandes**; Vinculado ao (à) EMBRAPA

4. Dr. (a): **Leonardo de Azevedo Calderon**; Vinculado ao (à) UNIR/PGBIOEXP/FIOCRUZ

Suplentes:

1. Dr. (a): **Leandro Soares Moreira Dill**, Vinculado ao (à) FIOCRUZ

2. Dr. (a): **Soraya Pereira dos Santos**; Vinculado ao (à) FIOCRUZ

3. Dr. (a): **Viviane Krominski Graças**; Vinculado ao (à) FLS

4. Dr. (a): **Christian Collins Kuehn**; Vinculado ao (à) UNIR/DEPMED/PGBIOEXP

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Portaria nº 028/2016/NUSAU. Porto Velho, 24 de março de 2016.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no memorando 012/2016/PGBIOEXP,

RESOLVE:

Art. 1º- **Designar** as Bancas de **Defesa de Doutorado** do Programa de Pós-Graduação do em Biologia Experimental, conforme os dados a seguir:

A) Doutoranda: Alcione de Oliveira Santos

Título: “IDENTIFICAÇÃO DE HEPATITE B OCULTA EM INDIVÍDUOS COM ANT-Hbc ISOLADO UTILIZANDO UM MÉTODO MOLECULAR ULTRASSENSÍVEL.”

Data: 31/03/2016

Horário: 08h30

Local: Auditório do PGBIOEXP (Bloco 2F)

Membros titulares da Banca Examinadora:

1. Dr. Presidente e Orientador: Dr (a): **Juan Miguel Villalobos Salcedo** (a) Vinculado ao (à) FIOCRUZ/PGBIOEXP

2. Dr (a): **Giselle Martins Gonçalves**, Vinculado ao (à) UNIR/DEPMED/PGBIOEXP

3. Dr. (a): **Najla Benevides matos**; Vinculado ao (à) FIOCRUZ

4. Dr. (a): **Luciana Gatto Brito**; Vinculado ao (à) EMBRAPA

Suplentes:

1. Dr. (a): **Deusilene Souza Vieira**, Vinculado ao (à) FIOCRUZ

2. Dr. (a): **Hudson de Jesus Holanda**, Vinculado ao (à) FIOCRUZ

3. Dr. (a): **Soraya dos Santos Pereira**, Vinculado ao (à) FIOCRUZ

4. Dr. (a) **Joana D'arc Neves Costa**, Vinculado ao (à) FIOCRUZ

B) Doutoranda: Larissa Deadame de Figueiredo Nicolete

Título: “Aspectos da via de ativação Linfocitária relacionados à infecção pelo Vírus da Hepatite Delta.”

Data: 03/05/2016

Horário: 14h

Local: Auditório do PGBIOEXP (Bloco 2F)

Membros titulares da Banca Examinadora:

1. Dr. Presidente e Orientador: Dr (a): **Juan Miguel Villalobos Salcedo** (a) Vinculado ao (à) FIOCRUZ/PGBIOEXP
2. Dr (a): **Deusilene Souza Vieiras**, Vinculado ao (à) FIOCRUZ
3. Dr. (a): **Giselle Martins Gonçalves**, Vinculado ao (à) UNIR/DEPMED/PGBIOEXP
4. Dr. (a): **Soraya dos Santos Pereira**, Vinculado ao (à) FIOCRUZ

Suplentes:

1. Dr. (a): **Mauro Shugiro Tada**, Vinculado ao (à) FIOCRUZ
2. Dr. (a): **Carla Freire Caledônio Fernandes**, Vinculado ao (à) FIOCRUZ
3. Dr.(a): **Luis Marcelo Aranha**, Vinculado ao (à) FACULDADE SÃO LUCAS
1. Dr. (a): **Luciana Gatto Brito**; Vinculado ao (à) FIOCRUZ

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Portaria nº 195/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 23 de março de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; considerando a Portaria 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'd', considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, o Decreto nº 99.658/90 e Lei 4.320/84; considerando o Memorando nº 017/2016/Guajará Mirim/UNIR de 02/03/2016

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens, do Campus UNIR de Guajará Mirim;

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo Efetivo	Cargo de Comissão
José Otávio Valiante	2349547	Professor do Magistério Superior	Presidente
Janine Félix da Silva	1794235	Professor do Magistério Superior	Membro
João Eloi de Melo	2693636	Professor do Magistério Superior	Membro
Lisvânia da Silva Saavedra	1371185	Assistente em Administração	Membro

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 265/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 24 de março de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002390/2015-25,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os nomes, abaixo relacionados, para **compôr** Comissão Multidisciplinar para entrevistar e orientar os discentes envolvidos na problemática noticiada no Processo nº 23118.002390/2015-25, bem como, propor ações de consensualização entre as partes e sugerir normas visando evitar ocorrência do gênero nesta IFES, conforme segue:

Membros	IAPE	Cargo	Condição
MICHELLA ROCHA DOS SANTOS FRAGA	2157474	Assistente Social	Presidente
MAURO JOAO PORTO	2165749	Assistente Social	Membro
NATALIA MOLINA ROMANO	2157599	Psicóloga	Membro
ANA LUIZA PANTE	2161046	Psicóloga	Membro
WALTERLINA BARBOZA BRASIL	1170595	Pedagoga	Membro

Art. 2º - A referida comissão deverá observar, na ausência de normas específicas, o rito procedimental da Lei n.8.112/90 e da Lei n. 9.784/99 e elaborar um relatório destinado à reitoria no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 266/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 24 de março de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 14/NT, de 08/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor docente **CLAUDIO LUIZ DO AMARAL SANTINI**, IAPE nº 2643405, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Civil/*Campus* José Ribeiro Filho/PVH, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), considerando: que o mesmo foi devidamente eleito para o cargo de Vice-Chefe; o afastamento do titular (Portaria nº 211/2016/GR/UNIR, de 08/03/2016); e consequente dispensa do mesmo (Portaria nº 212/2016/GR/UNIR, de 08/03/2016), para conclusão do mandato de 02 (anos), a partir de 08/03/2016 a 31/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 269/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 28 de março de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando os autos do Processo nº 23118.001816/2015-23,

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** para apurar os fatos narrados nos autos os autos do Processo nº 23118.001816/2015-23.

Art. 2º - **Designar** os servidores: **MARCIO SECCO**, IAPE nº 1478202, Professor do Magistério Superior (Presidente), **FERNANDA DIAS DA SILVA**, IAPE nº 1942435, Técnico em Assuntos Educacionais (Membro) e **MAIRA MIRANDA CIORLIN**, IAPE nº 2131325 – Secretária Executiva (Membro), para integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º- A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

DISPENSA**Portaria nº 193/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 23 de março de 2016.**

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'b';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 1º, incisos

II e III,

considerando a indicação de Gestor de contrato n.º 003/2016/Vilhena/UNIR, de 21/03/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora **LEONIR APARECIDA FLORES**, SIAPE nº 1107484, como Fiscal Auxiliar do Contrato nº 045/2012, designada pela Portaria nº 542/2012/PRAD/UNIR de 26 de dezembro de 2012, publicada no BS nº 03 de 08.01.2013;

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados como Gestores do Contrato Administrativo nº 045/2012, celebrado entre a UNIR e EMPRESA ARAÚNA SERVIÇOS & CONTRUÇÕES, cujo objetivo é a prestação de Serviços de Limpeza de conservação de áreas internas e externas, de forma contínua, com fornecimento de materiais no Campus UNIR de Vilhena.

Campus Universitário de Vilhena			
NOME	CPF	SIAPE	GESTOR
Fábio dos Santos Freitas	001.209.112-05	2105853	Titular
Joice de Moraes Sant'Ana	523.034.542-04	2128059	Substituto

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 194/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 23 de março de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando a Portaria 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'd',

considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, o Decreto nº 99.658/90 e Lei 4.320/84;

considerando o Memorando nº 077/2016/Cacoal/UNIR de 22/03/2016

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor **GERALDO LUIZ FRANCISCO DA SILVA**, SIAPE nº 1356548, como Membro da Comissão de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens, do Campus UNIR, designado pela Portaria nº 363/2015/PRAD/UNIR de 25 de agosto de 2015, publicada no BS nº 77 de 25.08.2015;

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens, do Campus UNIR de Cacoal;

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo Efetivo	Cargo de Comissão
Jair Engler de Almeida	0703405	Assistente em Administração	Presidente
José Roberto Lopes	2157535	Assistente em Administração	Membro
Alberto da Silva	0053411	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 273/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 29 de março de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 032/2016/DCV/UNIR-Vilhena-RO – Anexo do E-mail institucional: secret-vha@unir.br, de 23/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar**, a pedido, o servidor docente **JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO**, SIAPE nº 2151008, da função de Vice-Chefe do Departamento de Comunicação Social/Jornalismo, do *Campus* de Vilhena, a partir de 22/03/2016.

Art. 2º - **Designar** o servidor docente **SANDRO ADALBERTO COLFERAI**, SIAPE nº 1548023, para a função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento de Comunicação Social/Jornalismo, do *Campus* de Vilhena, a partir de 23/03/2016, até que haja eleição para Vice-Chefe do referido departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NOMEAÇÃO**Ordem de Serviço Nº. 003/DCGM/2016. Guajará-Mirim, 28 de março de 2016.**

O Diretor do Campus de Guajará-Mirim (DCGM) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 370/GR, de 14 de maio de 2013, considerando a legislação pertinente e o teor do Memorando nº 009/DACE/2016 – 02.03.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os(as) servidores(as) para a Comissão de Acompanhamento do Protocolo de Compromisso, do Curso de Pedagogia, da UNIR, Campus de Guajará-Mirim, assim constituída:

Profª Me. **Luanna Freitas Johnson** - Coordenadora;

Profª Me. **Rosemeire Ferrarezi Valiante** - Representante Docente;

Profª Esp. **Olga Maria da Mota** - Representante Docente;

Prof. Me. **Jacinto Pedro Pinto Leão** - Representante Docente;

Prof. Me. **João Elói de Melo** - Membro da CPAV.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Portaria 0011/NCET. Porto Velho, 23 de março de 2016.

A DIRETORA Pro Tempore DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 204/GR/UNIR de 07 de março de 2016,

RESOLVE:

NOMEAR os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão de Seleção de Monitores do Departamento de Geografia para o ano de 2016:

Profª. Drª. **Siane Cristhina Pedroso Guimarães**

Profª. Drª. **Eloiza Elena Della Justina**

Profº. Dr. **Ricardo Gilson da Costa Silva**

Portaria 0012/NCET. Porto Velho, 23 de março de 2016.

A DIRETORA Pro Tempore DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 204/GR/UNIR de 07 de março de 2016,

RESOLVE:

NOMEAR os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão para Renovação do Reconhecimento do Curso de Geografia:

Prof^ª. Dr^ª. **Eloiza Elena Della Justina** - Presidente
 Prof. Dr. **Eliomar Pereira da Silva** - Membro
 Prof. Dr. **Ricardo Gilson da Costa Silva**- Membro
 Prof^ª. Dr^ª. **Siane Cristhina Pedroso Guimarães** - Suplente

Portaria nº 270/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 28 de março de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 118/2016/DRH/UNIR, de 24/03/2016 e no Processo abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 12/GR/UNIR/2015, de 06 de outubro de 2015, publicado no DOU nº 196 de 14 de outubro de 2015, seção 3, página 32-36 e Edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 239, de 15 de dezembro, seção 3, página 34-45, os seguintes candidatos:

Departamento / Área	SUBÁREA	NÍVEL / Denominação	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO	PROCESSO
CACOAL						
Direito - Direito	Direito Público; Direito Privado	Auxiliar	DE	340579	2º – William Ricardo Grilli Gama	23118.000182/2016-72

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

OUTROS

Ordem de Serviço Nº 06/2016/UNIR. Porto Velho/RO, 24 de março de 2016.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO, da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Tornar sem efeito** a Ordem de Serviço n. 05/2016/UNIR, de 08 de março de 2016, que designou docentes do Programa para a banca de qualificação do aluno **Gustavo Domingos Sakr Bisinoto**.

2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Ordem de Serviço Nº 07/2016/UNIR. Porto Velho/RO, 24 de março de 2016.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO, da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Tornar sem efeito** a Ordem de Serviço n. 04/2016/UNIR, de 08 de março de 2016, que designou docentes do Programa para a banca de qualificação do **Eriton Holanda de Sousa**.
2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria 004/DIR/CAC. Cacoal, 28 de março de 2016.

A **Diretora em exercício do Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles - Cacoal**, Prof.^a Dr.^a Angela de Castro Correia Gomes, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e a Portaria nº 019/GR/UNIR/2015, publicada no Boletim de Serviço-UNIR nº 004, de 13 de janeiro de 2015, p. 07,

CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma **Comissão de Cerimonial** para auxiliar na realização de eventos e refeições de grau,

RESOLVE:

- 1) **Constituir Comissão** de Cerimonial da Unir – *campus* “Professor Francisco Gonçalves Quiles” – Cacoal, integrada pelos servidores: Prof.^a **Ellen Cristina de Mattos** – Presidente; Prof.^a **Lucélia Largura do Vale** – membro; Prof.^a **Sônia Mara Nita** – Membro; Prof.^a **Tatiane Aparecida de Lazari**; **Alzira Márcia Casagrande Magalhães** – Membro; **Artenia Francisca Martins** – Membro; **José Guilherme Ulian** – membro; **Naiara Raíssa da Silva Passos** – Membro; **Gislaine dos Santos Souza** – Membro; e **Wesley Loose Ludtke** – membro.
- 2) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Nº 008/2016/DCAR/UNIR. Ariquemes (RO), 24 de março de 2016.

O **Diretor do Campus de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.044/2013/GR/UNIR de 14/11/2013 e considerando:

O Memorando nº 002/2016 de 15 de março de 2016.

RESOLVE:

I. **Incluir** os seguintes servidores na Comissão para elaboração de projeto e organização da Semana Acadêmica do Curso de Pedagogia/DECED/2016 de que trata a Portaria nº 005/DCAR/UNIR de 19 de fevereiro de 2016:

- Administrador **Pablo Diego Leão**, SIAPE 2004974;
- Bibliotecária **Fabiany Moraes de Andrade**, SIAPE 1876902;
- Téc. de Laboratório/Área Informática **Igor Correa de Oliveira**, SIAPE 2257628.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria 0013/NCET. Porto Velho, 28 de março de 2016.

A **DIRETORA Pro Tempore DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 204/GR/UNIR de 07 de março de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 22/DBIO/2016, de 28 de março de 2016,

RESOLVE:

CONVALIDAR o afastamento da **Prof.^a Elizabeth A. L. M. Martines**, referente ao período de **14/03/2016 a 24/03/2016**, o qual ministrou a disciplina de Pesquisa Narrativa, no Doutorado da Reamec, na cidade de Sinop / MT.

Portaria nº 022/2016/NUSAU. Porto Velho, 24 de março de 2016.

O **Diretor do Núcleo de Saúde**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/2015/GR, considerando a Resolução 065/CONSAD, requerimento da Prof.^a Adailde M. da S. Carvalho e a deliberação pelo Conselho do Núcleo de Saúde, reunido em 21/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar** a Portaria 055/2015/NUSAU (publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 59 de 25/06/2015, p. 09) substituindo a Profa **Adailde Miranda da Silva Carvalho** (SIAPE 1088687) pelo Professor Mario Roberto Venere (SIAPE nº 1216192), lotado no Departamento Acadêmico de Educação Física, na composição da Comissão de Estágio Probatório deste Núcleo de Saúde.

Art. 2º - Na publicação da Portaria o 055/2015/NUSAU, onde se lê 22/06/2014, leia-se 22/06/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Portaria nº 191/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 22 de março de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando o disposto na Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'd',

considerando a Resolução nº 095/CONSAD/2011,

considerando o que consta no Processo nº **23118.000832/2016-80**;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a baixa dos bens elencados neste instrumento, conforme o Memorando nº 75/COPAT/DASG/PRAD/UNIR de 07/03/2016:

ITEM	TOMBAMENTO	ESPECIFICAÇÃO
001	24957	Mesa para Professor
002	24962	Mesa para Professor

Art. 2º - Autorizar a incorporação dos bens apresentados para substituição dos bens constante no art. 1º desta portaria, conforme Nota Fiscal nº 0000003101 Serie 1 e Termo Circunstanciado Administrativo/Coordenação de Patrimônio/UNIR.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 267/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 28 de março de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 79/PROGRAD, de 18/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Elogiar** os servidores: **Aracelly Estensoro Rossendy** – SIAPE 2114780, **Sidnei Silva Souza** – SIAPE 2157570, **Naiane Naiara Vasques Carvalho** – SIAPE - 1579899, **Marisa da Silva Albuquerque Vieira** – SIAPE 1092665, **Caroline Almeida de Andrade** – SIAPE 1764061, **Lílian Maria Moser** – SIAPE 1275553, **Verônica Ribeiro da Silva Cordovil** – SIAPE 1899596, **Gleicyane Vieira da Silva** – SIAPE 2157520, **Francisco Robson da Silva Vasconcelos** – SIAPE 2004963, **Querla Mota dos Santos** – SIAPE 1762241, **Marcela Arantes Ribeiro** – SIAPE 2037158, **Angela Maria Cavalcante Coelho** – SIAPE 0396777, **Karla Andrea Cândido Rego Soares** – SIAPE 1240556, **Rosinete Vasconcelos Costa** – SIAPE 2348816 e **Juarez de Moraes Cardoso** – SIAPE 2053108, por sua dedicação, eficiência, espírito de equipe e perseverança na melhoria da área Acadêmica, no que diz respeito à lisura nos Editais para concurso docente e Edital de ingresso dos discentes pelo ENEM, bem como, a otimização do ingresso discente; nos Processos de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento dos cursos de graduação, e nas visitas de Avaliação *in loco* dos cursos de graduação junto ao INEP/MEC; nas ações de divulgação de informações e auxílios junto aos Cursos participantes no ENADE; Regularização dos cursos do PARFOR para retomada das aulas; mais participação de alunos e departamentos acadêmicos no ENADE; monitoria e mobilidade acadêmica durante 2012 até 2015, onde tiveram efetiva colaboração dos servidores

técnicos e docentes da PROGRAD.

Art. 2º - **Determinar** que seja consignado o elogio nos assentos funcionais destes servidores.

Portaria nº 268/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 28 de março de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 029/DCGM/2016, de 24/03/2016 - anexo do e-mail institucional direcaogm@unir.br, de 24/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** os servidores **ADEMAR SILVA SCHEIDT JUNIOR**, SIAPE nº1713975 e **JOAO ELOI DE MELO**, SIAPE nº 2693636, a conduzirem veículos oficiais da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), *Campus* de Guajará-Mirim, no período de 27/03/2016 a 08/04/2016, de acordo com a categoria da CNH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 271/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 28 de março de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 02/CPAD, de 28/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Prorrogar**, a partir de 28/03/2016, pelo período de 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 090/2016/GR/UNIR, de 27/01/2016, publicada no BS nº 9, de 28/01/2016, p, 4, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 23118.002165/2015-99.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Portaria nº 274/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 29 de março de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no E-mail institucional direcãogm@unir.br, de 23/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Incluir** o nome, abaixo relacionado, na Portaria nº 149/2016/GR/UNIR, de 19/02/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 01/03/2016, p.8, que designa servidores para compor o Comitê de articulação e monitoramento das ações de mobilização para prevenção e eliminação dos focos do mosquito *Aedes aegypti* no Campus de Guajará-Mirim, conforme segue:

NOME	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
RENATO PINTO DE ALMEIDA NETO	Professor	1801804	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 275/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 29 de março de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982,

artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001632/2015-63,

RESOLVE:

Art. 1º – **INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº. 23118.001632/2015-63.

Art. 2º - **Designar** os servidores **RODOLFO DE FREITAS JACARANDA**, SIAPE nº 1844091, Professor do Magistério Superior (Presidente); **OTACILIO MOREIRA DE CARVALHO COSTA**, SIAPE nº 1807984- Professor do Magistério Superior (Membro); e **LUCIO DE ALMEIDA MORAIS**, SIAPE nº 0396541 – Assistente em Administração (Membro), para integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º - **Revogar** as Portarias: nº 881/2015/GR/UNIR, de 28/09/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 93, de 29/09/2015, p. 8; e nº 164/2016/GR/UNIR, de 23/02/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 18, de 23/02/2016, p.15.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portaria nº 197/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 28 de março de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.000312/2016-77**, fls. 01 a 44;

considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU de 29/06/2015;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 752/2016/DRH/UNIR de 21/03/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** ao servidor docente **RICARDO TORRES NEGRAES**, Matrícula SIAPE nº 1524330, **Progressão Funcional** por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível II da Classe A para Nível III, da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, referente ao interstício de 14.03.2008 a 13.03.2010, com efeito acadêmico a partir de 14.03.2010 e financeiro a partir de 11.02.2016.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 198/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 28 de março de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.000312/2016-77**, fls. 01 a 44;

considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU de 29/06/2015;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 752/2016/DRH/UNIR de 21/03/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **RICARDO TORRES NEGRAES**, Matrícula SIAPE nº 1524330, **Progressão Funcional** por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível III da Classe A para Nível IV, da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, referente ao interstício de 14.03.2010 a 13.03.2012, com efeito acadêmico a partir de 14.03.2012 e financeiro a partir de 11.02.2016.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 199/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 28 de março de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.000314/2016-66**, fls. 01 a 27; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 754/2016/DRH/UNIR de 21/03/2016;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente **RICARDO TORRES NEGRAES**, Matrícula SIAPE nº 1524330, **Progressão Funcional** por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe A, com denominação Professor Auxiliar, para Nível 1, da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 14.03.2012 a 13.03.2014, com efeito acadêmico a partir de 14.03.2014 e financeiro a partir de 11.02.2016.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 200/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 28 de março de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.000361/2016-18**, fls. 01 a 32; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 754/2016/DRH/UNIR de 21/03/2016;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente **RICARDO TORRES NEGRAES**, Matrícula SIAPE nº 1524330, **Progressão Funcional** por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe B, para Nível 2, da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 14.03.2014 a 13.03.2016, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 14.03.2016.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 201/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 28 de março de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.000664/2016-22**, fls. 01 a 11; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013, Resolução nº 116/CONSAD/2013,

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 751/2016/DRH/UNIR de 21/03/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **MARTA VALÉRIA DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 3966070, **Retribuição por Titulação** correspondente ao cargo com denominação de Professor Adjunto, Classe C, Nível 4, pela obtenção de Doutora em História da América Latina, pela Universidade Pablo de Olavide - Espanha, revalidado pela Universidade Federal de Juiz de Fora com efeito acadêmico a partir de 03.02.2016 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 202/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 28 de março de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.000604/2016-18**, fls. 01 a 14;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013, Resolução nº 116/CONSAD/2013,

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 752/2016/DRH/UNIR de 21/03/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **IVANOR LUIZ GUARNIERI**, Matrícula SIAPE nº 1728114, **Retribuição por Titulação** correspondente ao cargo com denominação de Professor Adjunto, Classe C, Nível 1, pela obtenção do Título de Doutor em Letras, pela Universidade Estadual Paulista – UNESP, com efeito acadêmico a partir de 05.02.2016 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º – O servidor, ao receber o diploma correspondente à titulação ora reconhecida, deverá apresentá-lo à Coordenação de Registros e Documentos para constar em seus assentamentos funcionais;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 203/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 28 de março de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.000663/2016-88**, fls. 01 a 09;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013, Resolução nº 116/CONSAD/2013,

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 768/2016/DRH/UNIR de 21/03/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **NATALIA CRISTINE PRADO**, Matrícula SIAPE nº 1127188, **Retribuição por Titulação** correspondente ao cargo com denominação de Professor Assistente, Classe A, Nível 501, pela obtenção do Título de Doutora em Linguística e Língua Portuguesa, pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho, com efeito acadêmico a partir de 29.02.2016 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 204/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 28 de março de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.000097/2016-12**, fls. 01 a 18; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria 554/2013/MEC e Resolução nº 116/2013/CONSAD, considerando o teor do Ofício Circular n.º 8/2014-MEC/SE/SAA de 22 de setembro de 2014; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 736/2016/DRH/UNIR de 18/03/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **ANA CAROLINA LOPES COSTA**, Matrícula SIAPE nº 1849862, **Aceleração de Promoção**, do Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do Título de Doutora em Letras, pela Universidade Estadual Paulista - UNESP, com efeito acadêmico a partir de 01.02.2016 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - A servidora, ao receber o diploma correspondente à titulação ora reconhecida, deverá apresentá-lo à Coordenação de Registros e Documentos para constar em seus assentamentos funcionais;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 205/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 28 de março de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.000850/2015-81**, fls. 01 a 47; considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU de 29/06/2015; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 735/2016/DRH/UNIR de 18/03/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **EDSON MODESTO DE ARAÚJO JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1817383, **Progressão Funcional** por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível I da Classe B, para Nível II, da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 28.09.2010 a 27.09.2012, com efeito acadêmico a partir de 28.09.2012 e financeiro a partir de 19.03.2015.

Art. 2º - Para fins de cumprimento do Artigo 4º da Lei nº 12.772/2012, e do Anexo II da Lei nº 12.863/2013, reposicionar o docente como Professor Assistente Classe B, nível 1, a partir da vigência da nova Lei em 01/03/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 206/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 28 de março de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.000851/2015-25**, fls. 01 a 43;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 734/2016/DRH/UNIR de 18/03/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **EDSON MODESTO DE ARAÚJO JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1817383, **Progressão Funcional** por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe B, para Nível 2, da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 28.09.2012 a 27.09.2014, com efeito acadêmico a partir de 28.09.2014 e financeiro a partir de 19.03.2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 208/2016/PRAD/UNIR . Porto Velho-RO, 28 de março de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.004125/2015-81**, fls. 01 a 80;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 733/2016/DRH/UNIR de 18/03/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **LOIDI LORENZZI DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2322780, **Progressão Funcional** por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C, para Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 22.04.2014 a 21.04.2016, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 22.04.2016.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 209/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 28 de março de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.003226/2015-35**, fls. 01 a 72;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 736/2016/DRH/UNIR de 18/03/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **MARGARITA MARIA DUENAS OROZCO**, Matrícula SIAPE nº 2887272, **Progressão Funcional** por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe B, para Nível 2, da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 24.07.2013 a 23.07.2015, com efeito acadêmico a partir de 24.07.2015 e financeiro a partir de 29.10.2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 210/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 28 de março de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,
 considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';
 considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;
 considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;
 considerando o que consta no Processo nº **23118.000715/2016-16**, fls. 01 a 08;
 considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo à Qualificação de **52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Mestrado em Geografia à servidora **PAULA STOLERMAN**, SIAPE Nº 2280014, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 23/02/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 212/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 28 de março de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,
 considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';
 considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;
 considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.000725/2016-51**, fls. 01 a 15;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **LUCILA BATISTA OLIVEIRA**, SIAPE Nº 2158456, ocupante do cargo de Psicóloga, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101 para a Classe E, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 08/03/2016, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Excelência no Serviço Público	24	UNIR
Atualização em Atenção Integral aos Usuários de Álcool, Crack e Outras Drogas	60	SENAD/UNIR
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	21	ENAP
Libras Básico I	30	UNIR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 213/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 28 de março de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,
 considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';
 considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;
 considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.000727/2016-41**, fls. 01 a 13;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **JOSE ROBERTO LOPES**, SIAPE Nº 2157535, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101 para a Classe D, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 09/03/2016, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos	30	TCU
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	40	TCU
Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público	35	ILB

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 214/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 28 de março de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.000724/2016-15**, fls. 01 a 12;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **JOÃO BATISTA ALVES DE JESUS**, SIAPE Nº 2158381, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101 para a Classe E, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 08/03/2016, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Excelência no Serviço Público	24	UNIR
Libras Básico	40	UNIR
Atualização em Atenção Integral aos Usuários de Álcool, Crack e Outras Drogas	60	SENAD/UNIR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 215/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 28 de março de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.000722/2016-18**, fls. 01 a 09;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **EDILENE DE JESUS CHAGAS PINHEIRO**, SIAPE Nº 2146174, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe C, Nível 101 para a

Classe C, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 02/03/2016, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Qualidade no Atendimento ao Cliente	60	Cursos Avante

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 216/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 28 de março de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.000668/2016-19**, fls. 01 a 27;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **VANIA LUZIA BRAMBILA**, SIAPE Nº 2158115, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101 para a Classe E, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 09/03/2016, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Nova Regra Ortográfica	20	ESAF
Ética e Serviço Público	20	SOF
Direitos Humanos e Objetivos de Desenvolvimento do Milênio	20	ESAF
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	40	TCU
Ouvidoria na Administração Pública	20	ILB
Introdução ao Direito Constitucional	40	ILB
Cidadania Fiscal	20	ESAF
Introdução à Gestão de Projetos	20	ENAP
Gestão Estratégica com uso do BSC	20	ENAP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 217/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 28 de março de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.000721/2016-73**, fls. 01 a 11;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **GLADISTONE BATISTA DE OLIVEIRA**, SIAPE Nº 2131304, ocupante do cargo de Técnico em Eletrônica, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101 para a Classe D, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 01/03/2016, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Excelência no Serviço Público	24	UNIR
Capacitação em Comandos Elétricos Industriais e Automação Industrial	80	TSD

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 218/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 28 de março de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.000720/2016-29**, fls. 01 a 10;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **LIBIA AGUIAR MOREIRA DA SILVA**, SIAPE Nº 2126689, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101 para a Classe D, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 03/03/2016, referente ao curso descrito abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Relações Interpessoais no Trabalho	100	CursosVirtuais.NET

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 219/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 28 de março de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.000669/2016-15**, fls. 01 a 13;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **ANGÉLICA VIRIATO ORTIZ ALVES**, SIAPE Nº 2157730, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101 para a Classe E, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 08/03/2016, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA	INSTITUIÇÃO
-------	-------	-------------

	HORÁRIA	
Excelência no Serviço Público	24	UNIR
Metodologia da Pesquisa em Educação	60	UNIR
Libras Básico	40	UNIR
Estado e Políticas Públicas em Educação	60	UNIR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 220/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 28 de março de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.000717/2016-13**, fls. 01 a 11;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **VITORIA ANGELO BACON**, SIAPE Nº 1704425, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101 para a Classe E, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 02/03/2016, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Excelência no Serviço Público	24	UNIR
V Semana Educa	40	UNIR
Técnico em Secretariado	60	Escola do Legislativo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 221/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 28 de março de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.000667/2016-66**, fls. 01 a 16;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **EUNICE GOMES DA SILVA**, SIAPE Nº 2159558, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101 para a Classe E, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 09/03/2016, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Ética e Administração Pública	40	ILB
Excelência no Atendimento	20	ILB

Introdução ao Direito Constitucional	40	ILB
Cerimonial no Ambiente Legislativo	40	ILB

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 222/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 28 de março de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.000718/2016-50**, fls. 01 a 16;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **CRISTIANO FEITOSA RIBEIRO**, SIAPE Nº 2133265, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101 para a Classe D, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 22/02/2016, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Modalidades, Tipos e Fases da Licitação	40	ILB
Ética e Administração Pública	40	ILB
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	40	ENAP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 223/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 28 de março de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.000726/2016-04**, fls. 01 a 15;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **ANA LUIZA PANTE**, SIAPE Nº **2161046**, ocupante do cargo de Psicólogo, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101 para a Classe E, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 08/03/2016, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Excelência no Serviço Público	24	UNIR
Libras Básico	40	UNIR
Ética e Administração Pública	40	ILB
Atendimento ao Cidadão	20	ENAP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 188/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 18 de março de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15/REITORIA/UNIR/2015 de 13 de julho de 2015,

Considerando a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25 de abril de 2014.

Considerando a não entrega dos documentos exigidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2015 e/ou o não mantimento da proposta registrada na licitação, irregularidades previstas no edital;

Considerando a recomendação contida no item 3.3 do Caderno de Logística- Sanções Administrativas quanto ao posicionamento do TCU;

Considerando ainda a instrução constante nos Processos nº **23118.004092/2015-70, 23318.004098/2015-47, 23118.004094/2015-69, 23118.004091/2015-25 e 23118.004093/2015-14.**

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** as Portarias nº 040, 041, 042, 043 e 046/2016/PRAD/UNIR de 22.01.2016 publicadas no BS nº 09 de 28/01/2016:

Onde se lê:.. SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **UNIR** pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposições contidas no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c o 20.3.2. do Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2015, publicado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)...

Leia-se: . SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **UNIÃO** pelo prazo de 30 (trinta) dias conforme disposições contidas no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c o 20.3.2. do Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2015, publicado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)...

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 211/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 28 de março de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.001691/2013-70**, fls. 01 a 28;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar** a Portaria nº 140/2016/PRAD/UNIR de 03/03/2016 publicada no BS nº 30 de 04/03/2016, que concedeu Progressão Funcional por Capacitação à servidora **MARIZE CATARINA LIMA RIBEIRO**, SIAPE nº 0396807, nos seguintes termos:

Onde se lê: referente ao interstício de 30.03.2006 a 29.03.2015

Leia-se: referente ao interstício de 30.03.2006 a 29.03.2008

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 211/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 28 de março de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Estatuto da UNIR, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06, considerando o que consta no Processo nº **23118.001691/2013-70**, fls. 01 a 28; considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 140/2016/PRAD/UNIR de 03/03/2016 publicada no BS nº 30 de 04/03/2016, que concedeu Progressão Funcional por Capacitação à servidora **MARIZE CATARINA LIMA RIBEIRO**, SIAPE nº 0396807, nos seguintes termos:

Onde se lê:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Relações Interpessoais do Trabalho	120	Cursos Virtuais.NET

Leia-se:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Relações Interpessoais do Trabalho	160	Cursos Virtuais.NET

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.